



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº.720/2012

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA MAÍRA FERREIRA CANOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº 2.576/2012, de 13/07/2012 e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- parecer da Assessoria Jurídico;

RESOLVE;

I - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 23 de junho de 2012, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora MAÍRA FERREIRA CANOVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.226.772-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 032.780.639-70, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 115/2012, de 27/02/2012, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.


II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de junho de 2012

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 06 de dezembro de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9647</u> Págs. <u>19</u>
Data <u>07/12/2012</u>
_____ O FUNCIONÁRIO